



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria/SP, 5 de maio de 2025.

Ofício n.º 217/2025 – Gabinete do Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 27/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Requerimento n.º 27, de 5 de março de 2025, por meio do qual esta respeitável Casa Legislativa questiona a possibilidade de envio de Projeto de Lei por parte do Executivo Municipal, objetivando a majoração do valor do auxílio alimentação de todos os servidores municipais para R\$ 600,00.

Informamos que esta Administração tem plena consciência da importância da valorização do funcionalismo público, e reitera seu compromisso com a melhoria dos rendimentos e benefícios concedidos aos servidores. O reajuste do auxílio alimentação é, inclusive, compromisso assumido por esta gestão.

No entanto, esclarecemos que os setores competentes da Prefeitura estão atualmente realizando estudos técnicos, financeiros e jurídicos voltados à viabilização desse reajuste, considerando o atual cenário de dificuldades econômicas enfrentadas pelo Município, decorrentes de situações herdadas da gestão anterior.

Agradecemos a iniciativa da Câmara Municipal em encaminhar a demanda e reafirmamos nosso comprometimento com o diálogo institucional e a construção conjunta de soluções que atendam aos interesses da população e do funcionalismo, sempre com responsabilidade fiscal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.





Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Atenciosamente,

Denílson de Carvalho

Denílson de Carvalho

Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Entrada em 05/01/2011
Câmara Municipal
Santo Antônio da Alegria
CNPJ: 56.889.470/0001-02